

... e seu teor é a seguinte lei:

Art. 1º) - Da lei nº 729/86, passa a ter a seguinte redação. "O fórum do Comércio Bom do Bugre, MT passa a ter a seguinte denominação "Fórum DR. Pericles Pondon".

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 02 de Dezembro

de 1986

---

Agostinho Somsos  
- Prefeito Municipal

---

Lei Municipal nº 733/86

Deu-se denominação a logradouro Público Municipal.

Agostinho Somsos, Prefeito Municipal de Bom do Bugre, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Passará a denominar-se

Acta "Belizário de Almeida," a proça em frente a Igreja  
Matriz Catedral da Cidade de Nova Olímpia.

Ant. 2º) - Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro  
de 1.985

---

Agostinho Sansão  
- Prefeito Municipal

---

Lei Municipal nº 734/86

(Que dispõe sobre aumento do percentual a que  
se refere o artigo 5º (quinto) da Lei Municipal  
nº 702 de 07 de Novembro de 1985)

AGOSTINHO SANSAO: Prefeito Municipal de Barra  
do Bugres, estado de MATO GROSSO; FAÇO saber que  
a CÂMARA Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o poder executivo municipal, auto-  
rizado a abrir créditos suplementares de mais 45% (Quarenta  
cinco por cento) da despesa fixada no orçamento anual de 1986,  
nos termos do artigo 7º (setimo) da lei nº 4.320/64, servindo  
como recursos os itens constantes do artigo 43 (Quarenta e te